

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024;  
135ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente e da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Permanente e da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno.

**CAPÍTULO II****DA CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – AMCI**

**Art. 2º.** Fica criado o Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Município de Parnamirim, composto por 08 (oito) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de provimento efetivo, quantitativamente especificados no ANEXO I. Os requisitos para o exercício dos cargos e suas respectivas atribuições encontram-se dispostos no ANEXO II.

**Art. 3º.** Os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade das atribuições, integram Grupo Ocupacional Único, constituído por cargos de natureza técnico-científica, cujo provimento exige a formação de nível superior se dará por concurso público de provas e títulos.

**Art. 4º.** O Grupo Ocupacional Único, ao qual pertencem os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, é dividido em seis especialidades:

**I** – Especialidade 1: Engenharia Civil – Auditor de Controle Interno de Engenharia Civil;

**II** – Especialidade 2: Tecnologia da Informação – Auditor de Controle Interno de Tecnologia da Informação;

**III** – Especialidade 3: Contabilidade – Auditor de Controle Interno de Contabilidade;

**IV** – Especialidade 4: Direito – Auditor de Controle Interno de Direito;

**V** – Especialidade 5: Economia – Auditor de Controle Interno de Economia;

**VI** – Especialidade 6: Administração – Auditor de Controle Interno de Administração;

**CAPÍTULO III  
DO INGRESSO**

**Art. 5º.** O ingresso nos cargos de provimento efetivo objeto desta lei far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

**§1º** – As normas e condições da elaboração do edital, a constituição da comissão de concurso e o procedimento a ser adotado serão estabelecidos em regulamento próprio.

**§2º** – Os concursos públicos para provimento dos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno poderão ser realizados por áreas de especialização, na forma estabelecida no respectivo edital de abertura do certame, de acordo com as necessidades da Administração.

**CAPÍTULO IV  
DA JORNADA DE TRABALHO**

29	<p>produtos impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).</p>	5.490	KG	4,07	22.344,30
30	<p>POLPA DE FRUTAS (SABOR UVA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).</p>	2.435	KG	8,90	21.671,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 145.006,55 (cento e quarenta e cinco mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos).					

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 34/2023; Processo Administrativo n° 11.204/2023; Contratada: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.367.458,56 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e suas alterações e Lei n° 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e RENATO MELO TRIGUEIRO pela empresa.

**EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

<b>CNPJ:</b> 04.731.614/0001-02	<b>Telefone: (84)3206-5672</b>	<b>E-mail:</b> amarantecomercio@hotmail.com			
Endereço: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-644					
LOTE 08 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS I					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	AÇÚCAR. Tipo cristal, triturado ou refinado. De primeira qualidade, obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou				

31	vegetais. Coloração branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ALEGRE.	48.229	KG	4,30	207.384,70
32	ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, longo fino, grãos intactos, com película, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: CHINÊS.	180	KG	7,20	1.296,00
33	ARROZ PARBOILIZADO. Tipo 1, longo fino, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Core odor característico. Embalagem com 1kg A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: REALENGO.	76.752	KG	5,85	448.999,20
34	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Acidez máxima de 0,8%. Produto (óleo) comestível obtido do fruto das oliveiras através de processos tecnológicos adequados que não levem a deterioração do azeite e que não tenha sido submetido a outro tratamento que não a lavagem, decantação, centrifugação e filtragem. Tem aspecto líquido límpido a 25°C e cor amarela clara ao verde. Apresenta bico dosador. Não pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de óleo. Embalagem de vidro escuro contendo 500 ml. A embalagem deverá proteger o produto contra a luz, conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e acidez. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. MARCA: COCINERO.	240	EMB. 500ML	29,90	7.176,00
35	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DUBOM.	16.680	KG	6,88	114.758,40
36	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. De primeira qualidade constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DUBOM.	19.440	KG	7,95	154.548,00
	FEIJÃO PRETO TIPO 1. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado				

37	hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DUBOM.	31.224	KG	9,80	305.995,20
38	LEITE EM PÓ DESNATADO. Tipo instantâneo. Contendo no máximo 0,5% de gordura. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalado em pacotes de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ITALAC.	120	EMB. 200G	7,60	912,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Tipo instantâneo. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ITALAC.	65.135	EMB. 200G	5,90	384.296,50
40	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE. Leite de vaca integral contendo enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten. Embalagem de no mínimo 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ITAMBÉ.	600	EMB. 300G	24,80	14.880,00
41	ÓLEO DE SOJA. De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. Embalagem plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: LIZA.	32.261	EMB. 900ML	6,50	209.696,50
42	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA. Alimento em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, para crianças acima de 2 anos. Sabor original. Isento de lactose. Popularmente conhecido como leite de soja. Embalado em lata de no mínimo 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: SUPRASOY.	300	EMB. 300G	29,90	8.970,00
43	SAL REFINADO. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: MARLIN.	8.722	KG	0,70	6.105,40
44	VINAGRE DE ÁLCOOL. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Embalagem plástica/garrafa pet com 500ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto	9.324	EMB. 500ML	1,40	13.053,60

	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: SADIO.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.878.071,50 (hum milhão oitocentos e setenta e oito mil e setenta e um reais e cinquenta centavos).					
LOTE 09 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS II					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
45	AÇAFRÃO. Pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem plástica de 50 gramas. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ERVAS & TEMPEROS.	7.968	EMB. 50G	3,90	31.075,20
46	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO COM SUCRALOSE. Contendo como ingredientes água e sucralose. Pode conter benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e outros ingredientes e aditivos. Isento de Glúten. Frascos de polietileno atóxico de no mínimo 75 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: SADIO.	180	EMB. 75ML	4,90	882,00
47	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Sem adição de açúcar. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: REI DE OURO.	2.952	EMB. 200G	2,25	6.642,00
48	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. De primeira qualidade, integro e crocante. A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, água, sal, fermento e demais substâncias permitidas. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1. Embalagem: pacote de no mínimo 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ESTRELA.	33.478	EMB. 350G	4,50	150.651,00
49	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. De primeira qualidade, integro e crocante. A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e demais substâncias permitidas. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1. Embalagem: pacote de no mínimo 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: ESTRELA.	99.363	EMB. 350G	4,40	437.197,20
50	CACAU EM PÓ. Natural, 100% cacau, não alcalino. Sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Único ingrediente: cacau. Embalagem de no mínimo 100g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.384	EMB. 200G	3,90	24.897,60

	MARCA: ERVAS & TEMPEROS.				
51	CAFÉ EM PÓ. Café torrado e moído, de primeira qualidade, empacotado a vácuo, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.128	EMB. 250G	7,90	32.611,20
52	CANELA EM PÓ. Canela em pó fino, sem açúcar, corantes, conservantes e aditivos. Único ingrediente: canela. Acondicionado em embalagem de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem de no mínimo 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: SADIO.	303	EMB. 35G	6,62	2.005,86
53	COOKIE INTEGRAL SEM AÇÚCAR E SEM LEITE. Biscoito tipo cookie a base de farinha de cereais integrais. Sem adição de açúcar, mel e melado de cana, podendo conter edulcorante natural/artificial. Sabores variados. Sem corantes. Sem leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Embalado em pacote plástico resistente de no mínimo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: JASMINE.	240	EMB. 120G	7,80	1.872,00
54	COOKIE INTEGRAL SEM LEITE E SEM GLÚTEN. Biscoito tipo cookie a base de farinha integrais isentas de glúten. Sem adição de leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Sabores variados. Embalado em pacote plástico resistente de no mínimo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: JASMINE.	1.200	EMB. 120G	7,90	9.480,00
55	COLORIFICO. Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos descascados e moídos. O colorífico deve apresentar coloração avermelhada, podendo apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum. Pode ou não ter acréscimo de sal. Não deve conter como ingredientes principais: glúten e corante artificial. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: KIMIMO.	17.112	EMB. 100G	0,95	16.256,40
56	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, isentos de peles e sementes. Únicos ingredientes permitidos: tomate, açúcar e sal. Acondicionado em recipiente revestido internamente por folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de glutamato monossódico. Embalagem de no mínimo 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: FUGINI.	75.480	EMB. 300G	2,64	199.267,20
	FARELO DE AVEIA. Produto proveniente da película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, fino. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e				

57	resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente. Embalagem de no mínimo 160g. Embalagem contendo, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. MARCA: YOKI.	8.640	EMB. 170G	5,89	50.889,60
58	FARINHA DE MANDIOCA. Fina, branca, torrada, tipo 1. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Não deve conter material não proveniente da raiz de mandioca, tais como: partículas metálicas, argila, areia, sujidades. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: SANTA FÉ.	8.064	KG	4,86	39.191,04
59	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO FLOCÃO. Farinha com flocos de milho pré-cozidos de cor amarelada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem de no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: FORTEMILHO.	57.648	EMB. 400G	1,50	86.472,00
60	FOLHA DE LOURO. Condimento, materia-prima louro. Em apresentação natural. Folhas secas inteiras, isentas de mofo, bolores e elementos estranhos ao produto. Embalagem de 4 gramas. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: SADIO.	14.352	EMB. 4G	2,86	41.046,72
61	MACARRÃO DE ARROZ. Macarrão à base de farinha de arroz, emulsificante, e corantes naturais. Produto sem glúten. Embalagem de no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: URBANO.	300	EMB. 500G	6,70	2.010,00
62	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Produto obtido a partir da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e demais substâncias permitidas. De cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem de no mínimo 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: BONSABOR.	90.264	EMB. 400G	2,87	259.057,68
63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Produto obtido a partir de farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Isento de ovo, leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Quantidade mínima de 4,5g de fibra alimentar por 80g de porção do produto. Embalagem de no mínimo 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	180	EMB. 500G	8,05	1.449,00

	procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: VILMA.				
64	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ. Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: REI DE OURO.	1.868	EMB. 500G	2,99	5.585,32
65	MILHO PARA PIPOCA. Milho tipo 1, grupo duro, classe amarelo, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500g. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: REI DE OURO.	3.345	EMB. 500G	4,10	13.714,50
66	PÁPRICA DOCE. Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Embalagem plástica de 50g. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: ERVAS & TEMPEROS.	4.416	EMB. 50G	4,49	19.827,84
67	PIMENTA DO REINO. Condimento, matéria-prima pimentadoreino, pura, aspecto físico pó. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Embalagem plástica de 50g. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: ERVAS & TEMPEROS.	10.464	EMB. 50G	3,70	38.716,80
68	PÓ PARA CANJIQUINHA. Produto a base de fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante. Acondicionado em embalagens limpas, íntegras e resistentes. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: VITAMILHO.	4.323	EMB. 200G	4,30	18.588,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.489.387,06 (hum milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 3.367.458,56 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).					



Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH**SME**  
Secretaria Municipal de Educação**PORTARIAS****PORTARIA Nº 063 / 2024 – SME, de 05 de abril de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GELZA MOURA DA SILVA**, Matrícula nº 14.310, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação– SME:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 040/2024 - SME	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI,  CNPJ nº 11.310.685/0002-70.	Aquisição de recarga de gás de cozinha, composição básica propano e butano, inflamável, tipo p13 kg, p45 kg e a granel, acondicionado em botijão de 13 kg, cilindro de 45 kg e tanque de no mínimo 190 kg, a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na secretaria municipal de educação – SME de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 4º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art.5º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2024.

**FRANCISCO GILDASIO DE FIGUEIREDO**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 064 / 2024 – SME, de 05 de abril de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSANE SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 16.527 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL**, do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação– SME:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 040/2024 - SME	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI,  CNPJ nº 11.310.685/0002-70.	Aquisição de recarga de gás de cozinha, composição básica propano e butano, inflamável, tipo p13 kg, p45 kg e a granel, acondicionado em botijão de 13 kg, cilindro de 45 kg e tanque de no mínimo 190 kg, a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na secretaria municipal de educação – SME de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;